



**PORTARIA Nº 0449/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

|                                                                            |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 054/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/06/2025 A 31/03/2026 |                                                  |
| FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA             |                                                  |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE ÁGUA BOA                          |                                                  |
| De: Amanda Alcântara Pereira -<br>Matricula: 343431                        | Para: Camila Trentin Zandoná - Matricula: 123210 |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DE ÁGUA BOA              |                                                  |
| De: Camila Trentin Zandoná - Matricula: 123210                             | Para: Juliana Luna - Matricula: 322548           |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*